



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

DECRETO N.º 005/2022, 29 de Julho de 2022.

Estabelece Calendário das Sessões Ordinárias do segundo semestre de 2022.2.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor Erasmo de Araújo Lima, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias referentes ao ano de 2022.2, da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário o mesmo, será feita através de comunicado prévio aos Senhores Vereadores durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS
JULHO	RECESSO
AGOSTO	05 e 19
SETEMBRO	16 e 30
OUTUBRO	14 e 28
NOVEMBRO	11 e 25
DEZEMBRO	RECESSO

Artigo 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí,
Estado do Piauí, 29 de julho de 2022.

Erasmo de Araújo Lima
Presidente da Câmara